DECRETO Nº 4.121/2020

"DELEGA COMPETÊNCIA E AUTORIZAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, e 57, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica delegada competência de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social à servidora **Eliane Rocha de Paulo**, Secretária Municipal de Assistência Social, para, em conjunto com o servidor **Welligton Hideshi Fernandes Sassaki**, Secretário Municipal de Finanças, assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, e bem assim movimentar as respectivas contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 2º A delegação de competência de que trata o artigo anterior, é feita em observância ao disposto no artigo 3º, incisos VI, VIII e IX, da **Lei Municipal nº 365/96**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2417
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

DECRETO Nº 4.121/2020

"DELEGA COMPETÊNCIA E AUTORIZAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, e 57, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica delegada competência de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social à servidora **Eliane Rocha de Paulo**, Secretária Municipal de Assistência Social, para, em conjunto com o servidor **Welligton Hideshi Fernandes Sassaki**, Secretário Municipal de Finanças, assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, e bem assim movimentar as respectivas contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 2º A delegação de competência de que trata o artigo anterior, é feita em observância ao disposto no artigo 3º, incisos VI, VIII e IX, da **Lei Municipal nº 365/96**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNCIPAL DE MUNDO NOVO-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER HIGIENIZADOR COM PEDAL PARA ÁLCOOL EM GEL, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID 19 (CORONAVÍRUS), CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇOES EM ANEXO NO PROJETO BÁSICO.
FORNECEDOR: GISLAINE LIRA LONGATO – MEI
CNPJ: 35.135.305/0001-95
Prazo execução: 30 DIAS.
Valor: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
Dotação orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoas Jurídica
Complemento do elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços Pessoas Jurídica

Mundo Novo/MS, 24 de Junho de 2020.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO